



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO**

**DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)**

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016  
DOM nº 1.226, Ano 43, de 09.12.2021**

**DECRETOS  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 82/2021, de 09 de dezembro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE CARTÃO DE VACINAÇÃO CONSTANDO PELO MENOS A PRIMEIRA DOSE DA VACINA CONTRA A COVID-19 PARA SERVIDORES PÚBLICOS NO AMBIENTE DE TRABALHO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB, CONFORME ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, o Decreto Estadual Nº 41.978, de 30 de Novembro de 2021, que adota novas medidas emergenciais de prevenção de contágio pelo novo coronavírus;

**CONSIDERANDO**, Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

**CONSIDERANDO**, Considerando os intensos esforços do Município no combate à pandemia da COVID-19 e a importante

progressão da cobertura vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes nos decretos estadual e municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os servidores municipais deverão apresentar cartão de vacinação contra a COVID-19 com, no mínimo, a comprovação da primeira dose da vacina, há pelo menos 14 dias, ao seu chefe imediato, no prazo de 05 dias úteis.

**Parágrafo Único.** A não apresentação do cartão de vacinação no prazo estipulado acarretará a suspensão do pagamento do servidor que somente será liberado mediante a comprovação da vacinação.

**Art. 2º.** Permanece obrigatório ao servidor público, em todas as repartições públicas municipais, o uso de máscara, mesmo que artesanal.

**Art. 3º.** O descumprimento das regras sanitárias ensejará multa, na forma do Decreto Estadual de combate ao coronavírus (COVID-19).

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de dezembro de 2021.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016  
DOM nº 1.226, Ano 43, de 09.12.2021

**LICITAÇÕES**  
Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 0526/2021  
**Registro CGM Nº:** 21-00630-0

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0526/2021, que objetiva: Aquisição de materiais para manutenção da Banda Marcial 17 de novembro; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a LOOK LASER VARIEDADES - R\$ 2.576,60.

DONA INÊS, 09 de dezembro de 2021.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 0528/2021  
**Registro CGM Nº:** 21-00632-6

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações

posteriores, referente a DISPENSA Nº 0528/2021, que objetiva: Serviços de pintura lúdica/artística para o piso da Escola Municipal Professora Ana Lúcia da S. Fernandes (Sítio Serra do Sítio); **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a DANILO DE FARIAS - R\$ 1.670,00.

DONA INÊS, 09 de dezembro de 2021.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 0522/2021  
**Registro CGM Nº:** 21-00631-8

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0522/2021, que objetiva: Confecção de 16 Kits personalizados em comemoração ao dia do gestor escolar; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a LOOK LASER VARIEDADES - R\$ 1.008,00.

DONA INÊS, 09 de dezembro de 2021.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO**

**DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)**

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016  
DOM nº 1.226, Ano 43, de 09.12.2021**

**DISPENSA Nº: 0560/2021  
Registro CGM Nº: 21-00629-6**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0560/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR A EXECUÇÃO DO PRAD (PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS) DO LIXÃO DO MUNICÍPIO VIGENTE; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI - ME - R\$ 6.000,00.

DONA INÊS, 09 de dezembro de 2021.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0553/2021  
Registro CGM Nº: 21-00628-8**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0553/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE: CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) MATABURROS NA ESTRADA VICINAL DO SÍTIO SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB.; **RATIFICO** o correspondente

procedimento do seu objeto a JONAS PEDRO DE SOUSA SILVA - R\$ 5.540,00.

DONA INÊS, 09 de dezembro de 2021.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0546/2021  
Registro CGM Nº: 21-00626-1**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0546/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: PINTURA DE MEIO FIO, COM TINTA BRANCA, A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), EM DIVERSAS RUAS DESTA CIDADE DE DONA INÊS/PB.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a CLEIDE SILVA CORDEIRO DE LIMA - R\$ 31.864,05.

DONA INÊS, 09 de dezembro de 2021.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016  
DOM nº 1.226, Ano 43, de 09.12.2021

**DISPENSA Nº: 0559/2021**  
**Registro CGM Nº: 21-00627-0**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0559/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: PINTURA DO MURO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, "SANTO ANTONIO", COM TINTA BRANCA, A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA - R\$ 30.734,81.

DONA INÊS, 09 de dezembro de 2021.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº: 0573/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Projeto para Geração de Energia Solar 78,48kWp na Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena da Rede Municipal de Ensino**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 09 de dezembro de 2021.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA



Endereço Eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1226-ano-43-de-09-de-dezembro-de-2021/>